



## PORTARIA Nº 147/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR - a Professora abaixo qualificada, para desempenhar a Função de Orientadora Educacional na Escola São Geraldo, com gratificação de 40%, conforme Art. 51, § 3º, Anexo I, Inciso I, Alínea b, Planilha II da Lei Municipal nº 1.498/2011, datada em 07 de fevereiro de 2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
20065	Lucila de Fátima Tenório Vieira	P <mark>ro</mark> fessor	Orientedor Educacional

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/02/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de Fevereiro de 2024.

## João Lucas da Silva Cavalcante **Prefeito**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de Fevereiro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública